



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO CARGO EM VACÂNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ (CBH-ACARAÚ) PARA O QUADRIÊNIO 2017-2019

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ (CBH-ACARAÚ)– criado pelo Decreto Estadual nº 27.647, de dezembro de 2004 e instalado em 18 de fevereiro de 2005., em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Nº 14.844/2010), **declara aberto o Processo de Eleição para a ocupação dos cargos em vacância do colegiado do CBH-Acaraú para o período 2015-2019** e, para tanto, a atual Diretoria do Comitê, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo.

1) A reunião de eleição será dia **01 de agosto de 2018 no Auditório do Hotel Imediato**, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 2283 - centro, Varjota - CE durante a 50ª reunião ordinária do CBH-Acaraú, tendo início às 8:30 horas.

A eleição realizar-se-á com o voto aberto em plenária.

2) A vaga será pleiteada dentro da composição regimental do cargo em vacância: Uma (1) vaga para o segmento usuário.

3) Somente poderão concorrer a vaga no Comitê as instituições que estiverem atuação na Bacia Hidrográfica do Acaraú e que desenvolvam atividades afins a recursos hídricos e meio ambiente.

4) Deverão ser contatadas as instituições que participaram do último Congresso de Renovação ou instituições indicadas pelos membros do CBH-Acaraú.

5) As instituições/ entidades convidadas deverão se inscrever mediante a ficha de credenciamento que deverá ser entregue **até dia 30 de julho de 2018, às 17:00 horas** à Secretaria-Executiva do Comitê (COGERH- Gerência Regional de Sobral) os seguintes documentos:

- Ficha de preenchida e assinada
- Cópia do CNPJ;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
- Cópias da ata de fundação ou estatuto;
- Obs. As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

OBS: As instituições que já participaram do último Congresso poderão se inscrever através de um ofício manifestando o interesse e indicando o nome do titular e o suplente que participarão da disputa das vagas.

6) A análise das inscrições, será realizada pela Secretaria Executiva, no momento da inscrição.

7) O resultado será divulgado para os inscritos após a análise da diretoria.

8) A mobilização das entidades, convidadas para o dia do evento, deverão ser realizadas pelas técnicas da Secretaria-Executiva do CBH-Acaraú, isto é, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH)- Gerência de Sobral, bem como pelos membros da plenária do CBH-Acaraú.

As entidades/instituições que tiverem interesse sobre o processo de ocupação da vaga em vacância e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a diretoria do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH- Acaraú (COGERH), no seguinte endereço: Avenida José Euclides Ferreira Gomes, 3000 - Colinas da Boa Vista. CEP 62.000-100 – Sobral/CE Telefones: (88) 3614.7522 / (85) 3195.0870. e-mail: gerencia.sobral@cogerh.com.br site: www.cbhacarau.com.br.

Sobral, 16 de julho de 2018


João Marcelo de Andrade Alves

Presidente do CBH


Expedito José de Paula Torres

Vice -Presidente do CBH-Acaraú


Ulisses Costa de Oliveira

1º Secretário


Jonaderson de Mesquita Sousa

2º Secretário